

2 3

4

5

10

11

14

15

16

17

18

19

20

23

24

26

30

31

32

ATA DA 81º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia 18 de fevereiro de 2022.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022, foi realizada a Octogésima Primeira 6 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, por meio de 7

videoconferência na plataforma TEAMS, onde foi discutida a seguinte pauta: 1 -8

Abertura da reunião pelo Presidente do CEMAAM: 2 - Leitura e aprovação da ATA da 9

80ª Reunião Ordinária, ocorrida em 17 de dezembro de 2021; 3 – Análise e deliberação

do processo nº 1503.0013717.2018, interessado Amazonas Energia S/A. (Relatoria:

CREA); 4 - Análise e deliberação sobre o projeto analisado pela Câmara Técnica de 12

Análise de projetos submetidos ao FEMA, encaminhados pela Universidade do Estado 13

do Amazonas; 4.1 Projeto intitulado Monitoramento da Qualidade de Águas da Grande

Manaus – Etapa: Bacias do Tarumã Açu, Tarumã Mirim e Puraqueguara; 5 - Informes

da Secretária Executiva do CEMAAM; 6 – O que houver. Estiveram presentes os

seguintes Conselheiros: Eduardo Costa Taveira e Luzia Raquel Queiroz Rodrigues

Said (SEMA), Rubens Bentes da Silva (CREA), Jaderson Marques da Silva

(AENAMBAM), Janeth Fernandes da Silva (AENAMBAM), Fabíola dos Santos Mendes

(COMAPA/ALEAM), Clodoaldo Ramos Pontes (CNS), Marcivana Rodrigues Paiva

(COAIB), Andréa Cristina Santos de Moura (CRBio), Daniel Souza dos Santos (CRBio), 21

22 Luiz Antonio de Araújo Cruz (EMBRAPA), Carlos Roberto Bueno (F A S), Maria da Paz

Nunes (FACEA), Juan Mario Guzman Daza (FAEA), Fernanda da Silva Pereira

(FIEAM), Joao Evangelista Neto (FMF), Adenilde Pinto de Almeida (GTA), Fernanda de

Almeida Meirelles (IDESAM), Ronaldo Pereira Santos (INCRA), André Luis Negreiros 25

Chuvas (IPAAM), Suelen Cardoso Ramos (MNCR), Vanylton Bezerra dos Santos

(OAB), Paulo Cesar Cavaletti (SECT), Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI), Danielle 27

Kristina Neves dos Santos (SEMMAS), Carlossandro Carvalho de Albuquerque (UEA), 28

Maria da Glória Gonçalves de Melo (UEA) e Francimar de Araújo Mamed (UFAM). 29

Participaram como convidados/ouvintes: Glauce Ma. Tavares Monteiro, Antônio

Luiz Menezes de Andrade (IPAAM), Sergio Duvoisin Junior (UEA).

ausentes: ALEAM/CAAMA, FETAGRI, FVA, IAAN, IBAMA, ICMBIO, INPA, FOPES E

Secretaria do





SEPROR. Ausências justificadas: CPRM.O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, saudou a todos os presentes nesta sessão agradeceu a todos pela presença dos que estão aqui acompanhando. Falou ainda que essa é a primeira reunião do ano e que gostaria de desejar todos um feliz Ano-Novo e que estejam bem com a saúde. Disse ainda que, pensou que faria essa primeira reunião presencial, mas está sempre tomando todos os cuidados. E sendo assim, nós como membros do conselho, tomamos todo o cuidado possível para que a gente possa, no momento certo, realizar essa reunião de maneira presencial. Nesse momento o Presidente da sessão, fez a leitura da pauta do dia. Feito isso, passou para a leitura e aprovação da ata da 80ª Reunião Ordinária do CEMAAM que ocorreu em 17 de dezembro de 2021. O presidente da sessão, Eduardo Taveira, falou que a leitura da ata, será conforme é realizado sempre por páginas, indicando a linha e já fazendo uma previsão de aprovação e, obviamente, os conselheiros e conselheiras podem manifestar até o encerramento total da leitura da ata. Iniciando a leitura da ata, o presidente fez a leitura como informou linha a linha, ao final da leitura da ata com seus anexos, foi dada por APROVADA na sua integralidade sem manifestações. Passo seguinte, Análise e deliberação do processo nº 1503.0013717.2018, interessado Amazonas Energia S/A. O Relator do processo, Rubens Bentes, deu início a leitura do seu relatório e na sequencia proferiu seu voto pelo ARQUIVAMENTO do processo. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, perguntou se havia na reunião algum representante da Amazonas Energia. A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said, falou que a assessoria do CEMAAM, passou e-mail e tentou contato, porém, não conseguiu contato com o interessado, mais não obteve sucesso. Na sequencia o presidente da sessão, colocou para apreciação dos conselheiros. O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed, manifestou-se dizendo que em relação à prescrição intercorrente, não há muito o que fazer, e que lá no artigo que o relator fala onde cita o decreto 6514, ele realmente trata dessa questão. E da É da prescrição punitiva de 5 anos e da prescrição intercorrente de 3 anos. E falou ainda que pelo que parece está configurado realmente, a prescrição intercorrente. Porém, gostaria de avançar no próprio artigo 21 do decreto 6514 e sugerir que seja aberto o processo administrativo e verificar a quem deu causa à prescrição, se bem que esse é o menos relevante nesse momento, parece que o mais relevante. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, falou eu obviamente, proceda-se o

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63



arquivo. Aliás, ao invés de proceder ao arquivamento desse processo, seja reencaminhado para análise técnica do IPAAM para proceder como você citou a jurisprudência a respeito das ações civis relativas ao dano ambiental. O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed, falou que não é apenas a jurisprudência, é a própria Lei 9605 e o próprio decreto 6514, no mesmo artigo 21 que ele cita que o artigo 21 não se esgota. E falou ainda que a obrigação de reparar o dano é imprescritível. Não tem como não cobrar da empresa. Ela pode se safar por vários motivos, e não sabe o que aconteceu ao longo de tanto tempo, foram 10 anos praticamente para esse processo chegar aqui e já viu vários processos serem arquivados por equívoco, como se à extinção, sobras como se a prescrição da multa se extingue de fato e a prescrição alcança exclusivamente a multa administrativa. E, Exclusivamente a multa administrativa, não alcança a obrigação de reparar o dano. E em algum momento, esse processo deixou de realmente ser impulsionado, e está correto dizer que a prescrição intercorrente não é qualquer mero despacho que interrompe a prescrição intercorrente. Isso já se sabe, né? A lei já fala isso. A jurisprudência também define isso, não são, espaços laterais de uma mesa para outra, que realmente são capazes de interromper uma prescrição intercorrente. É o que está reconhecido. Mas vamos reconhecer também que o infrator não pode ser beneficiado a ponto de também ser dispensado com o arquivamento do processo do processo. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, falou que antes de proceder a votação, retorna a palavra para ao Conselheiro relator Rubens Bentes. O Conselheiro representante do CREA, Rubens Bentes, que fez a relatoria do processo em pauta falou que somente fez a leitura do relatório que já estava pronto, pois somente agora começou a representar o CREA, deu razão ao conselheiro Francimar em todos os argumentos apresentados e que acha correto que todo o infrator ele tem que pagar pelo dano causado e que da sua parte ACOLHE a intervenção do conselheiro Francimar. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, falou que compreende, inclusive pela fala do conselheiro que representa o CREA e já concorda com a sua proposta de que, obviamente, é pelo que já foi comprovado em relatado e que multa não poderá alcançar, nesse caso, que seja encaminhado o processo para a continuidade da avaliação dos danos ambientais e posterior notificação. O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed, falou que não basta apenas a notificação judicial, porque já existe





65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95



a obrigação para reparação do dano, ou seja, tem que instaurar uma ação civil pública mesmo. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, falou que concorda com a abertura de Ação civil pública. Na sequência, reforçou a proposta do Conselheiro Francimar e perguntou quem vota com a sugestão do conselheiro, que é: Retornar os autos ao IPAAM para continuidade da avaliação dos danos ambientais, e posterior notificação à empresa. E perguntou ao conselheiro se é exatamente isso? O Conselheiro respondeu que a notificação já é judicial, pois para reparação do dano já é ação civil pública. O IPAAM fará o levantamento do dano e depois abrirá o processo de reparação de dano ambiental, de acordo com o previsto na Lei de crimes ambientais. Dessa forma, o Presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de se manifestar e não havendo, colocou em votação a seguinte proposta: Extinção da multa, devolução dos autos ao IPAAM para a abertura de avaliação do impacto e posterior encaminhamento para abertura da ação civil pública, pois, o dano não cessa com a extinção da multa. Dessa forma a proposta foi APROVADA por unanimidade. Passo seguinte, Análise e deliberação sobre projeto analisado pela Câmara Técnica de Análise de projetos submetidos ao FEMA, encaminhados pela Universidade do Estado do Amazonas denominado "Monitoramento da Qualidade de Águas da Grande Manaus - Etapa: Bacias do Tarumã Açu, Tarumã Mirim e Puraquequara". O Presidente da sessão, informou que entre 2020 e 2021, foram aprovados dois projetos submetidos pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, 01 projetos da Prefeitura de Tabatinga e 01 da Prefeitura de Canutama. E na sequencia passou a palavra ao relator da Câmara Técnica de Projetos do CEMAAM. O Conselheiro representante da SEDECTI, Edmar Magalhães, relator deste projeto deu início a leitura do relatório (anexo) elaborado pela CTPROJ. Ao término da leitura colocou-se para apreciação da plenária. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, informou que está presente nesta reunião os professores da UEA, responsáveis pela elaboração do projeto em questão, para sanar as dúvidas que os conselheiros venham a ter e abriu para as discussões ou recomendações. A Conselheira representante do GTA, Adenilde **Almeida**, falou que é apenas um detalhe mas gostaria de saber o valor desse projeto? Falou ainda que esse projeto foi comentado no Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, falou que é uma boa pergunta. A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said, pediu para que fosse

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127



projetado o referido projeto. Feito a projeção foi demonstrado o Valor do projeto sendo de R\$ 2.390.761,73 (Dois milhões trezentos e noventa mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, recomendou que sempre fosse colocado no relatório o valor do projeto analisado, para que a plenária possa ter um extrato na hora da aprovação. Na ocasião a Secretária Executiva, se o projeto obedecia aos prazos regimentais? A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said, informou que observou e analisou o processo antes de trazê-lo para a plenária. QUE ele está dentro do prazo que o regimento determina, onde diz, que os projetos têm que ser executados em 12 meses, prorrogáveis ou não por mais 12 meses, e o projeto inicia em março de 2022 e termina em março de 2023. Falou ainda que uma observação importante é que não há contrapartida financeira por parte do proponente. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, falou que não entendeu quando se fala, que não tem contrapartida financeira, se os próprios professores são da UEA. A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said, indagou que seria contrapartida econômica e não financeira. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, afirmou a indagação da secretária executiva, que o valor demonstrado na descrição geral obviamente é referente as despesas, e concluiu falando aos conselheiros que ainda está aberto para manifestação antes de proceder com a votação. O Presidente da sessão, falou que parece que não há manifestação além do voto da CT recomendando a aprovação. Sendo assim, colocou-se para votação da plenária. O Presidente da sessão, perguntou aos conselheiros presentes: aqueles que NÃO estiverem de acordo com a aprovação, por favor se manifestem? Não tendo manifestação contrária. O Projeto foi APROVADO por unanimidade. O Presidente da sessão, ressaltou que esse projeto tramitou dentro da CT de Análise de projetos do CEMAAM, funcionou bem, as estruturas de consulta, e que temos tanto conselho de recursos hídricos, como Câmara técnica, e foi relativamente rápido os processos, bem detalhados, agradeceu mais uma vez a participação das instituições envolvidas, para o funcionamento do FEMA. Falou ainda, que fica feliz em ver as instituições, apresentando bons projetos, dentro daquilo que preconiza fundo, e de fato, podendo trazer resultados e informações pertinentes à melhoria do meio ambiente, aqui no nosso Estado, em especial na área de recursos hídricos que ele reconhece, que é uma área ainda carente. Que o estado precisa avançar bastante e a Secretaria também. Portanto





129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159



está muito feliz com a aprovação desse projeto. Nesse momento, passou a palavra para o professor autor do projeto. O representante da UEA, Prof. Sergio Duvoisin Junior, agradeceu pela confiança, que o Projeto começou agora parte de um grande programa de monitoramento ambiental que já foi apresentado, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA e conta com 12 projetos e que esse é o primeiro projeto. Falou ainda que com relação à contrapartida esse projeto apresentado ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, faz parte de um grande projeto que já está em andamento, e que o barco é uma parceria com o IPAAM e que já fazem o monitoramento das bacias do São Raimundo e Educandos e agora vai completar simplesmente todas as maiores bacias que tem em Manaus. E a contrapartida da Universidade além dos professores, obviamente conta com toda a infraestrutura do laboratório da UEA, que deve ter mais ou menos uns 3.000.000,00 de reais em equipamentos que estão sendo colocados à disposição desse projeto de monitoramento de qualidade de água aqui em Manaus. Ressaltou ainda, que a inauguração do Barco será no dia 17 de março, do corrente ano. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, agradeceu ao professor Sergio e falou que fez questão que o professor tivesse essa fala porque conheceu o projeto e ficou bem impressionado com a robustez e por isso fez questão de mencionar as contrapartidas, por causa dos valores que já foram alocados, referente a outros projetos do laboratório que vai estar disponível para esse monitoramento. E que está muito feliz com essa capacidade que esse conselho passa a ter de implementar projetos tão grandes e ousados. E novamente reforçou e agradeceu cada conselheiro a cada conselheira, pela retomada do trabalho neste ano de 2022. O Conselheiro representante da F A S, Carlos Bueno, falou que seria importante constar no projeto os atores que estão envolvidos no projeto para mostrar capacidade gerencial de execução. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, acatou a sugestão do conselheiro da FAS, e que nas próximas analises a CT faca constar o valor do projeto e o nome dos pesquisadores. Prosseguindo a pauta com os informes da secretaria executiva do CEMAAM. A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said, deu início aos informes e como primeiro informe, apresentou aos conselheiros as instituições que atualizaram seus representantes, falou ainda que algumas instituições ainda não manifestaram interesse em atualizar seus representantes e trata-se de instituições importantes para este conselho e que não participam das reuniões a





161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191



bastante tempo, que são as seguintes: IBAMA, FETAGRI e CAAMA. Passando para o segundo informe que se refere aos processos distribuídos em 2019 (planilha em anexo) que até a presente data alguns ainda não retornaram para relatoria. Informou ainda que para alguns já foram encaminhados e ofícios cobrando a relatoria e não obtivemos resposta e citou as instituições que possuem processos a relatar, sendo as seguintes: SECTI, MNCR, FVA, INPA, informou ainda que o FOPES devolveu o processo sem relatório e o IAAN devolveu o processo com o relatório que foi feito por um conselheiro que não faz mais parte deste conselho. Com relação ao processo que estava de pose do conselheiro representante do INPA, este já falecido, entramos em contato com a família do mesmo para tentar reaver o processo, porém, ainda não obtivemos sucesso nas buscas. O Conselheiro representante da OAB, Vanylton Bezerra, falou que esses processos que estão em segunda instância administrativa, principalmente esses distribuídos em 2019, se não tiver prescrito, está em vias de prescrição, pois transcorre o prazo para a prescrição trienal, a não ser que ele tenha sido diligenciado no sentido de apuração de fatos, o que é muito difícil em segunda instância administrativa, porque a apuração dos fatos normalmente se dá em primeira instância administrativa, no âmbito do IPAAM. Dessa forma, o conselheiro informou que estes processos estão prescrevendo. E falou que é uma coisa que não é muito bacana de se falar, mas é necessário. E que no seu ponto de vista como conselheiro, precisamos, termos responsabilidades. E que estamos investidos como agentes públicos e somos passíveis das ações civis, embora seja uma atividade sem gratificação, ficamos passíveis das sanções administrativas como procedimento administrativo, disciplinar e, até, eventualmente, uma sanção criminal, como agentes públicos que somos. Sendo assim, gostaria de sensibilizar os conselheiros, para que sejam vigilantes em relação a esses prazos. Caso contrário, essas coisas não funcionam igual ao judiciário. É uma tecnicalidade, constitucional, que depois pode explicar para quem tiver interesse, pós este conselho tem prazo próprio e precisamos entregar. Um outro ponto é sobre o processo do Conselheiro Basílio que faleceu, a primeira coisa que precisa ser feita é um boletim de ocorrência. E aí a partir do boletim de ocorrência convocar a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos - CTASJUR, para analisar o caso e se colocou à disposição para contribuir. A Conselheira representante do MNCR, Suelen Cardoso, falou que estará encaminhando os projetos na segunda feira, próxima. A Secretária



193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223



Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said, falou que irá pedir para reiterar todos esses ofícios, e vai consultar oficialmente a Câmara técnica jurídica sobre como proceder com relação aos demais processos que tivemos retorno ainda e principalmente, sobre aquele do INPA. A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said, informou que o Conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira, está presente na reunião, porém, sem áudio para se comunicar e colocou uma mensagem no grupo do WhatsApp, e pediu que fosse registrada a sua mensagem. E falou que a observação do conselheiro é com relação a processos perdidas. E que ele está informando aqui que a lei manda restituir, refazer, buscando novos documentos (tarefa da SEMA) constituir uma comissão e etc. Sobre os casos de diversas reiterações sem resposta ou justificativa do órgão, ele sugere que o presidente do conselho ouça o Ministério público com relação a isso. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, agradeceu ao conselheiro Ronaldo pela manifestação, mas vale a pena nesse caso, realizar uma consulta formal a Câmara Técnica Jurídica para poder fazer os encaminhamentos do processo referente ao CEMAAM. Dessa forma, o Presidente da sessão perguntou se havia mais alguma coisa a deliberar? O Conselheiro representante da F A S, Carlos Bueno, falou que se compromete a ir até o chefe de gabinete do INPA, para tentar conseguir localizar o processo, uma vez que se trata de uma responsabilidade institucional. Em sendo assim, não havendo nada mais a deliberar o presidente da sessão, deu por encerrada a octogésima primeira reunião ordinária do CEMAAM. Eu, Glauce Tavares Monteiro_ assessora dos colegiados da SEMA, lavrei a presente ata que consta como anexo a lista de participação dos conselheiros, relatório da CTPROJ e registro fotográfico.

248

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

Assessoria de colegiados da SEMA.

250

251 ANEXO I 252 LISTA DE PRESENÇA

81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM			
HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO 17/12/2021 09			





HORA DE TÉRMINO DA REUNIÃO	17/12/2021 11:09		
INSTITUÇÕES PRESENTES (A)	24		
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)	4		
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES			
(A+B)	28		
INSTITUÇÕES AUSENTES, ALFANA/CAANAA FETACRI EVA			

INSTITUIÇÕES AUSENTES: ALEAM/CAAMA, FETAGRI, FVA, IAAN, IBAMA, ICMBIO, INPA, FOPES E SEPROR.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: CPRM

ID DA REUNIÃO: 2263b776-220c-49e6-8758-

1431642ef014

	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
01	Jaderson Marques da Silva	AENAMBAM	18/02/2022 09:06	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
02	Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM	18/02/2022 08:19	18/02/2022 09:56	CONSELHEIRA
03	Fabíola dos Santos Mendes	ALEAM/COMAPA	18/02/2022 09:31	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRA
04	Glauce Ma. Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	18/02/2022 08:18	18/02/2022 10:38	ASSESSORA DO CEMAAM
05	Clodoaldo Ramos Pontes	CNS	18/02/2022 09:33	18/02/2022 10:21	CONSELHEIRO
06	Marcivana Rodrigues Paiva	COIAB	18/02/2022 09:24	18/02/2022 09:59	CONSELHEIRA
07	Andréa Cristina Santos de Moura	CRBIO-06	18/02/2022 08:56	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRA SUPLENTE
80	Daniel Souza dos Santos	CRBIO-06	18/02/2022 08:46	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
09	Rubens Bentes da Silva	CREA	18/02/2022 08:59	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
10	Luiz Antonio de Araújo Cruz	EMBRAPA	18/02/2022 09:08	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRO
11	Carlos Roberto Bueno	FAS	18/02/2022 09:08	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
12	Maria da Paz Nunes	FACEA	18/02/2022 09:01	18/02/2022 10:03	CONVIDADA
13	Juan Mario Guzman Daza	FAEA	18/02/2022 09:01	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
14	Fernanda da Silva Pereira	FIEAM	18/02/2022 09:00	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRA
15	Joao Evangelista Neto	FMF	18/02/2022 08:19	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRO
16	Adenilde Pinto de Almeida	GTA	18/02/2022 09:11	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
17	Fernanda de Almeida Meirelles	IDESAM	18/02/2022 09:02	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRA
18	Ronaldo Pereira Santos	INCRA	18/02/2022 09:05	18/02/2022 10:36	CONSELHEIRO
19	André Luis Negreiros Chuvas	IPAAM	18/02/2022 08:53	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
20	Antônio Luiz Menezes de Andrade	IPAAM	18/02/2022 09:56	18/02/2022 10:17	CONVIDADO
21	Suelen Cardoso Ramos	MNCR-AM	18/02/2022 09:07	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRA
22	Vanylton Bezerra dos Santos	OAB/AM	18/02/2022 10:04	18/02/2022 10:35	CONSELHEIRO
23	Paulo Cesar Cavaletti	SECT	18/02/2022 08:49	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRO
24	Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI	18/02/2022 09:01	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRO
25	Eduardo Costa Taveira	SEMA	18/02/2022 09:13	18/02/2022 10:38	PRESIDENTE









	Luzia Raquel Queiroz Rodrigues				SEC. EXEC. DO
26	Said	SEMA	18/02/2022 08:52	18/02/2022 10:37	CEMAAM
	Danielle Kristina Neves dos				
27	Santos	SEMMAS	18/02/2022 08:59	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRA
	Carlossandro Carvalho de				CONSELHEIRO
28	Albuquerque	UEA	18/02/2022 08:59	18/02/2022 10:16	
	Maria da Glória Gonçalves de				
29	Melo	UEA	18/02/2022 09:06	18/02/2022 10:33	CONSELHEIRA
30	Sergio Duvoisin Junior	UEA	18/02/2022 08:55	18/02/2022 10:24	CONVIDADO
31	Francimar de Araújo Mamed	UFAM	18/02/2022 09:06	18/02/2022 10:36	CONSELHEIRO

255

256

257258

259

ANEXO II RELATORIO DA CTPROJ

ATA DE REUNIÃO

Local: Sala de reunião virtual (Plataforma TEAMS)

Data: 01 de fevereiro de 2022.

Hora: 09h30min às 09h54

260

261

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
Larissa Cristina da Costa Pinto	ASSCOL/SEMA	01/02/2022 08:40	01/02/2022 09:54	ORGANIZADOR
Henrique Pereira	UFAM	01/02/2022 08:49	01/02/2022 09:54	MEMBRO
Fábio Leite	CPRM	01/02/2022 08:51	01/02/2022 09:54	MEMBRO
Israel Wilter Dourado	CRBIO-06	01/02/2022 08:56	01/02/2022 09:54	MEMBRO
Cristina Zulma	SEPROR	01/02/2022 08:59	01/02/2022 09:54	MEMBRO
Edmar Lopes	SEDECTI	01/02/2022 09:20	01/02/2022 09:54	MEMBRO

DELIBERAÇÃO DO DIA

A reunião foi iniciada às 9h30min e foi presidida pelo conselheiro relator, Henrique Pereira (UFAM), tendo como pauta a reanálise do projeto intitulado <u>"Monitoramento da Qualidade de Águas da Grande Manaus – etapa Bacias do Tarumã-Açu, Tarumã Mirim e Puraquequara"</u>, tendo como proponentes a Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – F. UEA. A reanálise verificou os ajustes que foram feitos no projeto com





base nos encaminhamentos realizados pelos membros desta câmara técnica na última reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2021. O relator Henrique Pereira, fez a leitura das respostas enviadas pelos proponentes, onde constataram que a maior parte dos encaminhamentos foram atendidos. O conselheiro Israel Dourado (CRBIO-06) perguntou se a data de início da implementação que consta no projeto não teria que ser alterada, pois o projeto ainda está em análise e consta que seria iniciada em dezembro de 2021. O relator respondeu que podem fazer a recomendação para a alteração dessa data posteriormente. O conselheiro Edmar Lopes (SEDECTI) respondeu que a data de implementação do projeto fica mais 📔 vinculada à data de liberação do recurso do que à assinatura do convênio, o que não acarreta prejuízo, pois a data constante no projeto é só uma previsão de início e término. Em seguida o projeto foi posto em votação. Sem manifestações contrárias, a câmara técnica decidiu por encaminhar ao plenário do CEMAAM e RECOMENDA A APROVAÇÃO do referido projeto com o quórum presente (CPRM, UFAM, SEPROR, SEDECTI e CRBIO-06), em seguida a reunião foi dada por encerrada.

262

Itens de Ação				
Encaminhamentos da reunião (tarefas)	Responsável	Prazo final		
Encaminhamento do Projeto à plenária do CEMAAM.	SEMA			

263

Próxima Reunião					
Data:	Início: 09:00	Fim: 11:00	Local: sala virtual		

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

Secretaria do **Meio Ambiente**



ANEXO III REGISTRO FOTOGRAFICO











288

APROVADA NA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 29/04/2022

290

